



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de MOJU, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA SANITÁRIA AMBIENTAL, A SER DESENVOLVIDA NA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE-SECTEMA/MOJU, LOCALIZADA NA RUA 31 DE MARÇO, BAIRRO CENTRO QD.77, LOTE 33 MOJU-PA. ATUANDO NAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (POSTOS COMBUSTÍVEIS, SUPERMERCADOS, OFICINAS MECÂNICAS, PORTOS DE APOIO, ENTRE OUTRAS), FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E OUTRAS ATIVIDADES EM CONFORMIDADE À RESOLUÇÃO CONFEA Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973.

FAVORECIDO.....: EVANDRO DOUGLAS NEVES BARRETO

VALOR.....: R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) DEODORO PANTOJA DA ROCHA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

MOJU - PA, 03 de Fevereiro de 2017

RAFAELEN DO SOCORRO BITENCOURT DA COSTA
Comissão de Licitação
Presidente